



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00064/20231.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o conserto do bebedouro de água do velório do Distrito de Prudêncio e Moraes deste município de General Salgado.

Salientamos que, o bebedouro de água do velório do Distrito de Prudêncio e Moraes não está funcionando, privando assim os amigos e familiares enlutados que ali vão velar seus entes queridos de fazerem uso deste bebedouro.

Salientamos ainda que, o conserto deste bebedouro é realizado com gasto de pequeno montante, frente ao benefício e conforto que ele promove para as pessoas enlutadas que vão até o velório deste distrito.

Diante disso, a presente indicação tem como objetivo proporcionar mais conforto para as pessoas que por estarem num velório, estão passando por uma das situações mais dolorosas de sua vida que é a perda de um amigo ou parente.

Câmara Municipal de General Salgado, 28 de julho de 2021.

Autor:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO


THIAGO FRANCISQUINI VIANA